



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 633/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com copia a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, solicitando que cumpra o Art. 2º da LEI Nº 6.937 de 11 de Setembro de 2018, de minha autoria que institui a Semana Municipal de Conscientização dos Direitos das Mulheres.

JUSTIFICATIVA:

O intuito é de ampliar e divulgar as conquistas das mulheres nos campos político, econômico, social, bem como as atividades que desenvolvem a compreensão sobre o papel da mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas e o veemente combate a violência contra as mulheres.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB